

CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, que em cumprimento do disposto no Código da Estrada, e no sentido de garantir a segurança das entidades intervenientes no evento, Festas de Coina no dia 3 de Julho, se **procederá a suspensão da circulação rodoviária, nas seguintes artérias:**

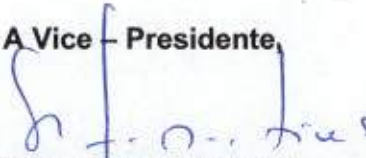
- Dia 3 de Julho a partir das 17:00h até às 19:00h, Procissão em honra de Nossa Senhora dos Remédios, nas Ruas da Vila de Coina, Rua D. Manuel I, Rua do Mercado, Estrada da Quinta da Areia, Rua Professora Maria Rita Amaro Duarte, Travessa D. Pedro V, Rua Bartolomeu Dias e Travessa Sacadura Cabral

Este ato é promovido pela União de Freguesias de Palhais e Coina. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 23 dias do mês de Junho de 2016. -----

A Vice-Presidente,



(Sofia Amaro Martins)